CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE Nº 117, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, os Servidores abaixo relacionados:

FUNÇÕES	SERVIDORES
Presidente	Matheus Campos Pereira
Vice-Presidente	Aurélio Barros Areas
Membro	Anderson Pereira de Almeida
Membro	Jorge Luiz Rodrigues Soares

Art. 2º. Fica revogado o Ato do Presidente nº. 36 de 02 de maio de 2016.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente